

PORTARIA CONJUNTA N.º 70/2018-TJ, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a CORREGEDORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 170-GPGE, subscrito pelo Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, noticiando a falta de energia elétrica no prédio-sede da Procuradoria-Geral do Estado, nos dias 11 e 12 do corrente mês, em razão de pane elétrica,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais que se venceriam em 11 e 12 de dezembro de 2018, referentes aos feitos em que haja atuação da Procuradoria-Geral do Estado, em nome da administração pública direta, indireta e fundacional do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA  
Presidente

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA  
Corregedora-Geral de Justiça